



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 513/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **Indicação nº 274/2024**, de autoria do Vereador Fábio Zanata - MDB; solicitando que envide esforços no intuito de implantar 03 coberturas de Ponto de Ônibus na Rua Espírito Santo esquina com a Rua Brilhante, após analisá-la, **informamos** que não está incluso no orçamento do presente ano. Contudo será repassado para o exercício de 2025 ao novo Secretário de Infraestrutura.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.12.18 11:28:46 -04'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS